



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE BAIXO VALOR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de equipamento laboratorial Colorímetro DR900 Hach, incluindo certificado de calibração e maleta para transporte, para atender às necessidades do laboratório da Estação de Tratamento de Água do SAMAE de Campos Novos/SC, conforme especificações na tabela abaixo:

1.2 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE DESPESA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	COLORIMETRO DR900	UN	1	R\$ 13.596,39	R\$ 13.596,39
2	MALETA PARA COLORIMETRO DR900 PLASTICA LATERAL DURA	UN	1	R\$ 2.293,62	R\$ 2.293,62
3	CERTIFICADO CALIBRACAO RASTREAVEL COLORIMETRO INTERNO HACH	UN	1	R\$ 206,81	R\$ 206,81
TOTAL					R\$ 16.096,82

1.2.2 O quantitativo estimado foi definido com base em pesquisa de preços atual realizada junto a fornecedores considerando produtos com mesma especificação no momento da cotação.

1.3 DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.3.2 O objeto é classificado como bem de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Estação de Tratamento de Água (ETA) realiza o controle operacional do tratamento e o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, sendo imprescindível a execução de análises físico-químicas com precisão, confiabilidade e rastreabilidade. Alguns equipamentos atualmente utilizados apresentam desgastes decorrentes do tempo de uso, limitações tecnológicas e custos crescentes de manutenção, comprometendo a eficiência das atividades laboratoriais. Além disso, a ampliação das exigências legais e a necessidade de maior agilidade na obtenção dos resultados demandam a modernização da infraestrutura laboratorial. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos laboratoriais, garantindo a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, a segurança sanitária da população e o atendimento a Portaria GM nº 888/2021.

2.2 O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que o valor da contratação é inferior a 1/4 do limite estabelecido para dispensa de licitação em compras em geral ou na contratação de pequenos serviços imediatos. Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto, justifica-se a adoção de procedimento simplificado, com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo e reduzir os custos administrativos relacionados à formalização e tramitação da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme disposto neste documento, a presente contratação refere-se à aquisição de um equipamento laboratorial Colorímetro DR900 Hach, destinado à realização de análises laboratoriais, especialmente de cor da água e demais parâmetros físico-químicos, visando garantir maior precisão, confiabilidade e eficiência no controle de qualidade realizado pelo SAMAE de Campos Novos/SC.

O fornecimento será realizado em uma única entrega.

O pagamento será realizado à vista, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do recebimento dos itens em conformidade com as especificações estabelecidas.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal n 9.384/2023, quais sejam:

- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2 Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar o(s) objeto(s) conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no local, forma e prazo previamente determinados;
- b. Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, total ou parcialmente, o(s) objeto(s) que venham a ser recusados em razão de vícios, defeitos ou inconformidades identificadas, decorrentes da execução ou dos materiais empregados;
- d. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da entrega ou uso do objeto;
- e. Assumir o pagamento de todos os encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento relacionados ao fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a terceiros a execução do objeto ou as obrigações decorrentes deste contrato, sem prévia autorização por escrito da Administração;
- g. Responsabilizar-se pelo transporte, envio e frete do(s) objeto(s) até o local de entrega indicado pela Administração.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE



Obrigações da contratante:

- a. Verificar a conformidade do objeto entregue, conferindo se atende às especificações técnicas e quantitativas previstas no Termo de Referência;
- b. Realizar o pagamento no prazo estipulado no contrato;
- c. Emitir a Solicitação de Compras e a respectiva Nota de Empenho, comunicando a CONTRATADA para que proceda com a entrega do bem.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor Mario Luiz Pegoraro, conforme Decreto Municipal 9.386/2023.

6.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, após a entrega e a comprovação do seu recebimento conforme as especificações estabelecidas. A liquidação do pagamento estará condicionada à apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços no mercado. Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço compatível com as especificações do objeto e cuja documentação comprove habilitação regular.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição é de **16.096,82 (Dezesseis mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente à aquisição do equipamento laboratorial Colorímetro DR900 Hach.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

39.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

18 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS

17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano

2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS



14 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000.0006 - RECURSOS ARRECADADOS PELA ADMIN. INDIRETA E FUNDOS

Campos Novos, 23 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

NADIA THOME FILIPPI

Data: 23/10/2026 13:48:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NÁDIA THOME FILIPPI
Solicitante

